LEI MUNICIPAL Nº 3301 DE 24 DE JULHO 2020

EMENTA: DENOMINA DE RUA CECÍLIA MARIA VICHETTI, O LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Denominar-se-á de **Rua Cecília Maria Vichetti**, o logradouro situado no bairro Vale do Ipiranga, no Loteamento Vilage Francisco Furtado, como sendo a rua Projetada B.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREPREFEITO, 24 DE JULHO DE 2020.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 008/2020
Autor: Antônio José Souza da Silva